



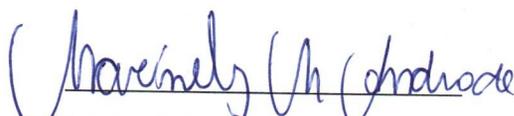
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 03ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 26/02/2024, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de lei 100/2022** de autoria das vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Bom Despacho, de avisos com o número do disque denúncia da violência contra a mulher (Disque 180)”, sendo este aprovado por unanimidade com emendas. Certifico por fim, que estavam presentes na sessão a maioria dos vereadores, sendo a falta dos vereadores Pastor Alex, Marquinho e Pará justificadas e não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 27 de fevereiro de 2024.


Marinely Martinez de Andrade